



# EDITAL

## CONCURSO INSTITUCIONAL

---

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso para o Concurso Institucional para o ano letivo 2024-25.

Fase	1ª FASE
Apresentação da Candidatura	De 13 de janeiro a 17 de abril de 2025
Divulgação dos Resultados	08 de agosto de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 14 de agosto de 2025
Data Limite de Matrícula	05 de setembro de 2025

Fase	2ª FASE (Vagas sobrantes)
Apresentação da Candidatura	11 de agosto a 05 de setembro de 2025
Divulgação dos Resultados	12 de setembro de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 18 de setembro de 2025
Data Limite de Matrícula	30 de setembro de 2025

Fase	3ª FASE (Vagas sobrantes)
Apresentação da Candidatura	15 de setembro a 03 de outubro de 2025
Divulgação dos Resultados	07 de outubro de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 13 de outubro de 2025
Data Limite de Matrícula	15 de outubro de 2025



## PERFIL DOS CANDIDATOS

Candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior (95 pontos na escala de 0 a 200).
- Ter realizado as provas de ingresso em 2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025, exigidas pela UAL para esse curso e ter obtido nessas provas uma classificação igual ou superior a 95 pontos na escala de 0 a 200.
- **Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.**

## DOCUMENTAÇÃO

- Ficha ENES de 2025 – original ou cópia autenticada;
- Fotocópia do Documento de Identificação;
- 1 Fotografia;
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal;

Adicionalmente os estudantes de nacionalidade fora da União Europeia, devem apresentar

- Declaração de contagem de tempo emitida pelo AIMA.
- Declaração de honra de que o candidato não se encontra abrangido pelo estatuto de estudante internacional.

## CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados para os respetivos cursos através da atribuição de uma nota de candidatura, na escala de 0 a 200, calculada utilizando a seguinte ponderação: 50% para a nota final do ensino secundário e 50% para a nota das respetivas provas de ingresso. Os candidatos terão de respeitar a nota mínima de 95 pontos na prova de ingresso e 95 pontos na média de candidatura. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e implica o pagamento de uma taxa de acordo com o preçário em vigor.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Universidade Autónoma, 06 de janeiro de 2025.



(Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)  
Administrador para a Área de Ensino